

PORTARIA N.º 008/2025 – PREDUC

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Coordenador de Planejamento de Obras Escolares do Departamento de Planejamento de Rede vinculado à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar desta Pasta, **Valter Miguel Claro da Silva**, RG nº 5.XXX.448-X e CPF: XXX.584.349-XX, como novo fiscal do Contrato n.º 34/2023 – PREDUC, celebrado entre o **Serviço Social Autônomo Paranaeducação** e o **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**, em substituição ao Chefe de Departamento de Planejamento da Rede/DPGE, Eziquiel Menta, RG nº 5.XXX.404-X e CPF: XXX.429.909-XX, anteriormente designado como fiscal pela Portaria n.º 25/2024-PREDUC.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria n.º 01/2024 - PREDUC.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual n.º 657/2023

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Documento: **Portarian.08.2025SubstituicaodeFiscalCT34.2023BID.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX)** em 28/02/2025 07:49 Local: PREDUC/DAF, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 28/02/2025 14:20 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **20.732.350-0** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 26/02/2025 16:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e5b861ba3ec2a4a84fc25147e65c4a17.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2024.

assinado eletronicamente
Grazielle Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 963/2025 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 10/2025 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.842.923-8,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento para a oferta da Educação Básica da Escola Estadual do Campo de Tatetos – Ensino Fundamental, situada na Localidade Linha Tatetos, no Município de Flor da Serra do Sul, NRE de Francisco Beltrão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1721/2022, de 08/04/2022, com vigência até 31/12/2024.

§ 2º A renovação do credenciamento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), da instituição mencionada no Art. 1º.

§ 1º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 6995/2022, de 04/11/2022, com vigência até 31/12/2024.

§ 2º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
Grazielle Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

22477/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

PORTARIA N.º 006/2025 – CEP

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual n.º 21.352/2023, Regimento Interno, Regimento Escolar desta Instituição de Ensino e Portaria n.º 005/2025 – CEP, pelo presente ato

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLÁUDIA REGINA CZELUSNIAK**, portadora do RG n.º 3.736.941-1, como Gestora e o servidor **THIAGO FERNANDO BATISTA DA SILVA**, portador do RG n.º 6.951.836-2, como Fiscal do Contrato n.º 001/2025-CEP, com a empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, objetivando a contratação de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros, com seus respectivos insumos, tais como Uniformes-EPI's, Insumos/Materiais e Equipamentos/Ferramentas, para atender à demanda do Colégio Estadual do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Curitiba, 06 de março de 2025.

Paulo Cesar Batista

Diretor-Geral Interino do Colégio Estadual do Paraná

Decreto n.º 00082/2023 – DOE 06.01.2023

Portaria n.º 005/2025 – CEP

22483/2025

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0128/2025 - FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 002/2025-FUNDEPAR, celebrado com a empresa CB Construções LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto 8.362/2024, de 16 de dezembro de 2024 e o contido no protocolo n.º 23.021.886-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 002/2025 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa CB CONSTRUÇÕES LTDA., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual do Campo Alto Alegre, município de Quedas do Iguaçu.:

I – Gestor Titular: Adriane Schio de Almeida- RG: 5.XXX.934-6– CPF: 787.XXX.789-53 e Suplente: Andreia Salette Zanin - RG: 4.XXX.255-5– CPF: 643.XXX.479-04.

II – Fiscal Titular: Gary Alysso Moreira Furtado de Souza – RG:11.XXX.032-5 – CPF: 075.XXX.399-02 - CREA/PR 196912/D, pertencente ao Quadro do Fundepar e suplente: Davi José de Grandi – RG: 12.XXX.525-0 – CPF: 074.XXX.529-85 - CREA/PR 185260/D, pertencente ao Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Joabe de Oliveira Moraes – CREA/PR 124.402/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria 526/2024 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11811 de 19 de dezembro de 2024.

Publique-se.

Anotese.

(Assinado e Data Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora-Presidente FUNDEPAR

Decreto n.º 3270/2023

21858/2025

PARANÁEDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 08/2025 – PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o Coordenador de Planejamento de Obras Escolares do Departamento de Planejamento de Rede vinculado à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar desta Pasta, **Valter Miguel Claro da Silva**, RG n.º 5.XXX.448-X e CPF: XXX.584.349-XX, como novo fiscal do Contrato n.º 34/2023 – PREDUC, celebrado entre o Serviço Social Autônomo Paranaeducação e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em substituição ao Chefe de Departamento de Planejamento da Rede/DPGE, **Eziquiel Menta**, RG n.º 5.XXX.404-X e

CPF: XXX.429.909-XX, anteriormente designado como fiscal pela Portaria n.º 25/2024-PREDUC.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria n.º 01/2024 - PREDUC.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente

Decreto Estadual n.º 657/2023

22366/2025



Diário OFICIALParaná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade,
segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br